

Marataízes, 08 de março de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 101/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021

Autoria:

Ementa: Projeto de Lei-'Estabelece, em caráter excepcional e extraordinário,prioridade de vacinação contra a Covid-19 aos(ás) servidores(as) públicos(as) que atuarem presencialmente nas escolas da rede municipal de ensino, bem como aqueles que atuem nas escolas estaduais e particulares do município de Marataízes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

Após ciência, encaminho para Parecer da Commissão.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Luiz Carlos Silva Almeida Vereador

